



EDITAL PROEX Nº 16/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem na divulgação de ações de Extensão na Assessoria de Comunicação da Ufac e no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead).

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 06 (seis) vagas de Bolsistas de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores em Ações de Extensão junto à Assessoria de Comunicação (Ascom) e ao Núcleo de Interiorização e Educação à Distância (Niead).

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores da Proex em ações de comunicação e divulgação.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.1.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 07 a 12 de agosto do corrente ano, exclusivamente pela internet, no site da Ufac (<http://www.ufac.br>).

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Jornalismo da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem no apoio à Proex em ações de comunicação e divulgação, nos horários da manhã ou tarde.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida via internet no site da Ufac (<http://www.ufac.br>).
- 4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 2º semestre de 2019 (enviar no formulário *online* disponível no endereço <http://www.ufac.br>).
- 4.4. Vídeo de intenção com duração máxima de 1 minuto (enviar no formulário *online* disponível no endereço <http://www.ufac.br> . .
- 4.4.1. No vídeo de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte à ações de comunicação desenvolvidas no período vigente deste Edital.

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas seis vagas para atuarem durante seis meses cada conforme a distribuição a seguir:

Lotação	Manhã	Tarde	Noite	Total de Vagas
Assessoria de Comunicação da Ufac	2	2	-	4
Niead	1	1		2
Total				6

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades e a compatibilidade com atividades acadêmicas do estudante.

5.1.2 É vetado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.



5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período de 06 (seis) meses a começar no mês de setembro.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pela Assessoria de Comunicação da Ufac e Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, bem como os servidores Técnicos-Administrativos que atuam nessas duas unidades e será dividida em três fases, sendo elas:

1º – análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - entrevista com os candidatos.

3º - análise do Vídeo de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital). Junto à documentação entregue deve constar o link de um vídeo de até 1 (um) minuto postado no YouTube. O vídeo deve conter apresentação do candidato, habilidades e objetivo. Os critérios para avaliação são: Criatividade, objetividade, capacidade de comunicação e noções básicas de edição audiovisual. A cada item será atribuída notas de até 2,5 pontos.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas do Vídeo de Intenção e entrevista, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Vídeo de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0

8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	05 a 12/08/2019
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da UFAC e nos murais da PROEX e Assessoria de Eventos)	14 a 15/08/2019
Período para interposição de recursos	19 a 20/08/2019
Resultado dos pedidos de recurso	26/08/2019
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	29/08/2019
Publicação do Resultado Final	02/09/2019
Início das atividades	09/09/2019

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 07 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Ufac
Portaria n.º 3.373/2018